PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 076/24
Folhas 02

Ofício nº 135/2024/PGM

Vilhena/RO, 7 de março de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.914 /2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 46.339,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 07 / 03 / 24
Hora: 12h30
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/03/2024 - 10:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/301719. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 076/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.914, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 46.339,05 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando os itens a serem adquiridos para atender o Programa Melhor em Casa com recursos provenientes de emenda parlamentar da deputada Mariana Carvalho, Proposta nº 21467.0080000/1210-03; e

Considerando que alguns itens fracassaram na licitação, necessária se faz a inclusão dos créditos adicionais ao orçamento 2024; e

Considerando que a fonte de recurso para custear a despesa será superávit financeiro apurado em 31/12/2023 da conta bancária nº 624.083-3.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/03/2024 - 11:41. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/301720. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 076/24
Folhas 01

PROJETO DE LEI Nº 6.914 , DE 7 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 46.339,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 46.339,05 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

4490.52.00.00	26590100 Equipamentos e Material Permanente	R$	46.339,05
TOTAL.....		R$	46.339,05

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/03/2024 - 11:41. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.fxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/301721. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 076/24
Folhas 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMORANDO Nº 036/2024/SEMUS/ORÇ. Vilhena-RO, 07 de março de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando os itens a serem adquiridos para atender o Programa Melhor em Casa com recursos provenientes de emenda parlamentar da deputada Mariana Carvalho, Proposta nº 21467.0080000/1210-03;

Considerando que alguns itens fracassaram na licitação, necessária se faz a inclusão dos créditos adicionais ao orçamento 2024;

A fonte de recurso para custear a despesa será superávit financeiro apurado em 31/12/2023 da conta bancária nº 624.083-3, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2023	RESTOS A PAGAR	SALDO ULTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.083-3	4.401.504,27	77.856,96	592.976,76	3.730.670,55

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 031/2024 para que seja elaborado projeto de lei e posterior encaminhamento ao legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE (CPF ###.###.032-##) WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##), em 07/03/2024 - 09:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/301602. Folha 1 de 1